



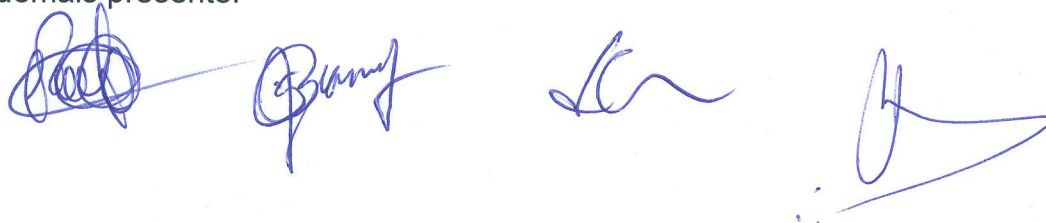
Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano  
Gerência do Fundo Municipal de Meio Ambiente

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 004/2013

Ata da reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Angra dos Reis - RJ. Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, os conselheiros (as) reuniram-se no CEA - Centro de Estudos Ambientais, localizado na Praia da Chácara s/n, - Jardim Balneário, nesta cidade, com início às dez horas em primeira chamada e dez horas e trinta minutos em segunda chamada para a qual todos os membros foram devidamente convocados. Estavam **presentes os Conselheiros (as) não Governamentais**: Sr<sup>a</sup> Mirian de Freitas Reis representante do Setor Ambientalista, Sr. Beanor Joaquim de Souza Filho representante do Setor de Indústria, Sr. César Augusto dos Santos representante do Setor de Turismo e Sr. **Júlio Magno** Ramos representante do Setor de Pesca. Estavam **ausentes**: o Presidente da Comissão de Urbanismo e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Angra dos Reis Sr. Timóteo Cavalcante Albuquerque de Sá, o representante do setor de Agricultura o Sr. Fábio Martins. Quanto aos **Conselheiros (as) Governamentais**, estava **presente** a Sr<sup>a</sup> Cláudia Pereira Curcino (suplente), do Subsecretário de Desenvolvimento Urbano Sr. Cássio Veloso de Abreu. Estavam **ausentes** o Presidente do FMMA Sr. Ricardo de Abreu Toledo, o Subsecretário de Meio Ambiente Sr. Ivan Marcelo Neves, o Secretário de Fazenda, Sr. Robson Marques de Souza, o representante do SAAE, Sr. Mário Márcio da Costa Lemos. Cumprimentando as pessoas presente, o Gerente do Conselho Gestor Sr. Fernando César Pereira, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no inciso I do Art. 11 do Regimento Interno do FMMA, verificou o quorum mínimo e abriu os trabalhos com o início às dez horas e quarenta minutos, com a leitura da Ata de Reunião Ordinária nº 002/2013 de **29/04/2013**, que ao término da leitura, Fernando se colocou a disposição dos Conselheiros para corrigir ou acrescentar na ata se for necessário, que se manifeste, não tendo, colocou para aprovação, que foi aprovada por unanimidade e passando para assinatura dos mesmos. Fernando informou que no mês passado (**27/05/2013**), não houve reunião em razão de que o assunto da pauta que queríamos era a questão do Regimento Interno que não estava pronto e tampouco publicado. Em seguida o referido Gerente informou que estava aguardando a publicação do Decreto do Regimento Interno do FMMA, que só ocorreu em **14/06/2013**, edição 440 – Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis/RJ, na oportunidade lembrou aos Conselheiros que a partir desta data de publicação, o Regimento Interno entrará em vigor, por isso, no que tange os atrasos e as faltas serão tipificados no Art. 8º do Regimento. Fernando comunicou aos conselheiros que o veículo caminhonete S10 Chevrolet que se encontra estacionado na frente do CEA, é uma das duas compradas com recursos do FMMA, e que serão repassadas para a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, objetivando atender o setor GLCA – Gerência

de Licenciamento e Controle Ambiental, e que estão em fase de legalização de documentos, emplacements no órgão do DETRAN/RJ e de contratação de empresa de Seguro. Fernando lembra também que já foi alterado o calendário de reunião do FMMA, no que concerne a data da última reunião do ano, onde se lê, trinta de dezembro de dois mil e treze, leia-se dezesseis de dezembro de dois mil e treze. Dando prosseguimento, Fernando lamentou à ausência do representante da Secretaria Municipal de Fazenda para dar esclarecimento aos Senhores, o motivo de não estar repassando para a conta corrente do FMMA, o 5% (cinco por cento) dos royalties do petróleo e gás natural e o percentual do ICMS ecológico, conforme determina a lei municipal nº 2.226/2009, pois as receitas dos meses de janeiro à junho do corrente ano, provenientes do royalties e do ICMS ecológico até a presente data não tinha sido depositado. Em análise ao extrato da conta, só foi constatado juros de aplicação, e que o saldo da conta corrente em **21/06/2013 é de R\$ 766.309,89**. Em seguida informou que houve uma determinação da SMA para que preparássemos um Edital, portanto, em cumprimento elaboramos uma Minuta de Edital que vamos repassar para os senhores via e-mail, mas Fernando explicou que o mais importante seria definir as categorias dos projetos, bem como os valores dos recursos para cada categoria, objetivando a receber projetos ambientais para serem selecionados de acordo com o enquadramento da Lei nº 2.226/2009, a serem custeados com o recurso existente no FMMA. Fernando esclareceu que a Lei do FMMA, é muito clara em relação onde pode ser gasto os recursos. Neste diapasão, apresentou a Minuta de Edital através de data show, objetivando obter ideias novas para serem discutidas na próxima reunião (**29.07.2013**). Dos tópicos apresentados na Minuta, o mais questionado foi o **“tópico 4. Público Alvo”**, que sugeriram: onde se lê “Universidades Pública” leia-se “Universidades” ou inserir no Edital, a palavra “Universidades Particulares”. Regimentalmente, o Conselheiro Júlio Magno Ramos, pediu a palavra questionando a representatividade do Setor da Pesca no Conselho Gestor do FMMA, em razão de que estou exercendo o cargo de Secretário da Secretaria de Pesca e Aquicultura, portanto, encaminhei o Memorando nº 049/2013/SPA para SMA, indicando o Conselheiro do Setor da Pesca sendo como titular Sr. Carlos Kazuo Jaysbick e o suplente o Sr. Jair dos Santos Nascimento. Fernando respondeu que quando foi criada a Lei do FMMA em 2009, não tinha na Estrutura Organizacional da PMAR, A Secretaria de Pesca e Aquicultura, que o referido setor era ligada a Secretaria de Atividades Econômicas, que a solução já foi mencionada nas reuniões anteriores que existem dois pontos sugeridos que são: mudança da Lei e a substituição da palavra secretaria por setor. Pela ordem, pediu a palavra, o Conselheiro César Augusto dos Santos questionando sobre os repasses em relação aos 5% dos royalties do petróleo e gás natural e da cota parte do ICMS ecológico dos anos anteriores e do corrente ano. Frisando que esse dinheiro não é orçamento público, é verba carimbada para o FMMA, destinada a gastar com projetos ambientais, a fim de melhorar o impacto ambiental de nossa cidade. Fernando respondeu que foi enviado o Ofício nº 016/2013/SMA datado de 28/02/2013 para a Secretaria Municipal de Fazenda com o teor ora questionado, que até a presente data não obteve resposta. O Conselheiro Júlio Magno Ramos sugeriu uma reunião com a Prefeita, em relação aos repasses das receitas no intuito de solucionar o problema, em razão de que ela não deve está sabendo destes fatos, o Conselheiro César Augusto dos Santos, colocou que caso a Prefeita não resolva, que seja levado ao conhecimento do Ministério Público Estadual. O Conselheiro Júlio Magno Ramos falou sobre o projeto de resíduo de pescado jogado no mar de angra, dizendo que recentemente um cidadão procurou-o para tratar deste assunto, explicando que ele tem uma fábrica de resíduo de pescado no estado de São

Paulo, que transforma em farinha e ração, e para que este projeto tenha sucesso, é necessário a compra de um caminhão frigorífico para transportar estes resíduos de pescados. O Conselheiro Beator Joaquim de Souza Filho, explanou que é de grande importância que faça um levantamento em relação a prioridade de ações ambientais mais urgente. A Conselheira Cláudia Pereira Cursino informou que houve um erro material em relação ao Ofício de nº 435/2013/CULTUAR, que foi utilizado, o mesmo número e os mesmos termos para publicação do Regimento Interno de Funcionamento do Conselho Gestor do FMMA. A Conselheira Mirian de Freitas Reis, pediu para enviar a ata através de e-mail. O Gerente Fernando César Pereira pediu também aos Conselheiros presente que, analisem as prioridades dos projetos ambientais e tragam para próxima reunião suas sugestões, para conclusão e aprovação das mudanças. Em seguida passou a palavra para pronunciamento dos Conselheiros, sem manifestação dos mesmos, concluiu a reunião agradecendo a presença e apoio de todos. Eu Gilmar Pinheiro da Silva Assistente Técnico do FMMA lavro a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais presente.

Four handwritten signatures in blue ink are arranged horizontally. From left to right: the first is a dense, circular scribble; the second is a cursive signature that appears to be 'Beator'; the third is a simple, flowing signature; and the fourth is a signature with a long, sweeping horizontal stroke extending to the right.